



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA

Nº 0363/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **11076/2024**.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Jesus José Pinheiro**, motorista, matrícula nº 3627- 7, por infração ao artigo 205, incisos I e III, da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Leandro de Carvalho Lopes, matrícula: 6581-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Katia Nishikawa Ibanhez Soares, matrícula: 3562-9, Escriturário.

Membro: Efigênia Maria da Silva Soares, matrícula: 7754-2, Servente.

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito